

DECRETO Nº 30.547

TORNAR SEM EFEITO A LOCALIZAÇÃO DE PROFESSORES, CONSTANTES DO DECRETO Nº 30.289, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 208030/2021, e do Memorando Administrativo Digital nº 2160/2021, da SEME/GAB,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a localização das servidoras **DENISE BASSAN GAVA e SIMONE GUEDES**, constantes no Decreto nº 30.289, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

